

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

Resolução CMDCA nº 015/2023

Dispõem sobre o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Nova Itaberaba**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.212/2023, através da Comissão Especial Eleitoral, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba, realizada no dia 1º de outubro de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba – Edital 001/2023:

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Édipo Guerreiro	105	250
2º	Ladir de Oliveira Muller	108	223
3º	Adriana Maria Seben Girardi	101	88
4º	Clarice Ferreira	103	74
5º	Edemar Nolasco	104	67
Suplentes¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Elisandra dos Santos	106	54
7º	Gilce Castanha Reginatto	107	49
8º	Tatiane da Silva de Souza (Tati da Amizade)	110	18
9º	Rosângela Patrícia Dalmagro Casarotto	109	01

Art. 2º Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prevê o item 10.2 do Edital 001/2023.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Itaberaba, 01 de outubro de 2023.



Francieli Campagnaro Rigon
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Nova Itaberaba – SC